



1. Responsável Técnico

JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513958080

Registro: 132536-8-SC

Empresa Contratada: JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA

Registro: 189988-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Correia Pinto

Endereço: Rua Lauro Muller

Complemento: Ao lado da UBS

Cidade: CORREIA PINTO

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45

Nº: 0

CEP: 88535-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Correia Pinto

Endereço: Rua Lauro Muller

Complemento: Ao lado da UBS

Cidade: CORREIA PINTO

Data de Início: 25/05/2023

Finalidade: Escolar

Previsão de Término: 24/05/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45

Nº: 0

CEP: 88535-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		2.000,00	
Estrutura Metálica		416,00	
Estrutura de concreto armado		88,96	
Calçada de Lajotas		1.356,00	
Drenagem		77,28	Metro(s) Cúbico(s)
Terraplenagem		45,62	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto e orçamento de IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CORREIA PINTO

6. Declarações

· Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORREIA PINTO - SC, 05 de Julho de 2023

JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA
081.820.829-51

Assinado eletronicamente por:

* JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA (***.820.829-**))

em 05/07/2023 16:16:28 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* BRUNA RENATA GERATTI (***.888.069-**))

em 05/07/2023 16:40:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/14fbdb3f-d598-425a-92e7-595589136472>

